

Por Aparecido Mendes Rocha (*)

Navio que saiu de Hong Kong e pegou fogo traz à tona importância do seguro, principalmente em casos de avaria grossa



No último 19 de setembro de 2016, o navio porta-containers Wan Hai 307, de propriedade da empresa Wan Hai Lines, de Taiwan, que fazia viagem de Hong Kong para Kaohsiung em Taiwan pegou fogo. O navio transportava containers com cargas perigosas.

O incêndio que começou na parte dianteira do convés principal do navio não permitiu que os tripulantes pudessem apagar as chamas. Acionados, o Corpo de Bombeiros conseguiu entrar no navio e controlar as chamas, porém, alguns containers foram destruídos pelo incêndio e outros que estavam perto do fogo também acabaram sendo afetados.

Depois de várias horas e muita água despejada sobre os containers, o fogo foi extinto, mas é provável que muitas cargas também tenham sido danificadas pela água, bem como pela própria extinção do incêndio. Ainda há a probabilidade de que a avaria grossa seja declarada.

Sempre que acidentes com navios ocorrem, a preocupação com seguro entre empresas envolvidas com o comércio internacional é despertada, principalmente quando a avaria grossa é decretada, um tipo de sinistro, cujas despesas decorrentes dos procedimentos de salvamento são rateadas proporcionalmente entre o navio (casco) e os proprietários das cargas.

As despesas resultantes de uma avaria grossa estão cobertas pelo seguro de transporte internacional. Para os embarcadores que não contratam seguro, na hipótese de um sinistro dessa natureza, terão que arcar com os valores definidos no rateio das despesas, além da possibilidade de perder suas mercadorias.

(*) **Aparecido Mendes Rocha** é especialista em seguros internacionais.

Fonte: [Blog do Rocha](#), em 22.09.2016.